



ADENDO CONTRATUAL

Adendo nº 1 ao Contrato nº 006/2019, para prestação de serviços de digitalização, preparação, triagem e reorganização de documentos.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF 057.546.578-62, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Claudia George Musseli Cezar, CPF 270.793.078-48 qualificado como CONTRATANTE, e a empresa **TECSERVICE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Monsenhor João Laureano, 608 – Parque dos Bandeirantes – Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.894.448/0001-64, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. MARIO DANTE TRIANI JUNIOR, CPF nº 748.223.308-34 igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo 32.444-0/2019, de contratação de serviços de digitalização, preparação, triagem e reorganização de documentos, originou o Contrato nº 006/2019, cuja cláusula sexta prevê a quantidade estimada total de 160.000 páginas, totalizando valor global estimado em R\$ 38.000,00, bem como o valor excedente de R\$ 0,2375 por página digitalizada excedente, para a hipóteses de acréscimo contratual nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o interesse justificado das partes em formalizar aditivo contratual, alterando a quantidade total contratada para 200.000 páginas, estando o acréscimo sujeito às mesmas condições contratuais inicialmente pactuadas, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 17 de agosto de 2020, os signatários, com base no artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 006/2019, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:



- 1) Fica prorrogado por 04 (quatro) meses o Contrato nº 006/2019, com vigência até 17 de dezembro de 2020.
- 2) Fica alterada a quantidade total estimada para 200.000 páginas, totalizando valor global estimado em R\$ 47.500,00.
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 22 de junho de 2020.

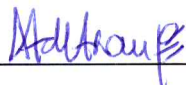


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN



TECSERVICE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

Testemunhas:



Nome: Angie de Araujo

CPF: 261.525.248-81

Nome:

CPF: